



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 042/2008 DE 18 de abril de 2008.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** COLOCAR o Servidor GENOR VALLER, matrícula 345, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, CPF nº 573.805.039-87, à disposição da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina -CIDASC, com ônus para a origem, até o dia 31/12/2008, para desenvolver atividades de Defesa Sanitária Animal (GTA) no Município de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2008.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de <u>12 04 08</u> a <u>24 04 08</u>
